8 de Julho: Motivos para você participar do ato nacional em defesa dos ACTs da Ebserh

Empregados e empregadas da Ebserh se unem em mais um ato nacional nessa sextafeira, 8 de julho. Em reunião de mediação dos ACTs, o TST chegou a apresentar uma contraproposta. Mas a direção da empresa vem insistindo em manter impasses.

Diante do recuo da direção, que já havia até mesmo sinalizado concordar em não alterar regras da insalubridade, mas voltou atrás, a mobilização de todos e todas será fundamental para avançar nesse processo.

A pauta apresentada pelos empregados inclui manutenção de todas as cláusulas sociais do ACT vigente, concordando com alteração da redação das cláusulas 2^a, 4^a, 12^a, 13^a, 14^a, 17^a e 27^a, conforme pactuado na mesa de negociações. A categoria ainda reivindica reajuste linear de 22,30% sobre salários e benefícios com



pagamento dos valores retroativos considerando os respectivos ACTs vencidos.

Outro pleito é um aumento de R\$ 600,00 aos assistentes administrativos e aos técnicos em radiologia. Além disso, os empregados querem a vigência de três anos (Março de 2020 a Fevereiro de 2023) para o próximo acordo.

Confira a íntegra da carta aos empregados e empregadas da Ebserh e reforce seus motivos para participar do ato nacional em defesa de ACTs justos para todos e todas. Nessa sexta, 8. Confira a programação com sindicato em seu local de trabalho. Participe. Essa luta é de todos e todas nós. Por respeito, dignidade e valorização #ResolveACTJá!

Fonte: Cut.org.br/noticias



Sindicalistas repudiam MP de Bolsonaro que retira direitos trabalhistas de mulheres

Crítica faz referência a Medida Provisória que institui o 'Programa Emprega + Mulheres e Jovens'. Para CNM-CUT e Contraf-CUT, medida "só traz benefício para o patrão"

Matéria completa em CUT.org.br/noticias

ALERTA DE GOLPE



A Assessoria Jurídica do SINDSEP/MA, alerta os seus filiados que está sendo praticada uma nova versão do golpe via WhatsApp envolvendo o nome de seus advogados.

Os golpistas informam sobre suposto "precatório em fase de pagamento" utilizando o(s) nome(s) de advogado(s), dando a falsa impressão de tratar-se de correspondência oficial do escritório.





Apesar do home office ser mais produtivo, empresas resistem a adotar novo modelo

O trabalho remoto é preferido por grande parte dos trabalhadores, ainda que os números de vagas oferecidas em agências de emprego representem apenas 8% do total e de poucos terem acesso ou possiblidade de desempenhar suas funções em casa.

O fato é que o home office é uma tendência para um futuro próximo e é preciso debater como ampliar esse modelo de relação de trabalho, se é bom para o trabalhador e por quê, como melhorar as condições de trabalho e direitos dos trabalhadores com acesso à modalidade. Para debater esse tema de interesse do trabalhador, a reportagem do PortalCUT ouviu a professora e pesquisadora da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo (FEA-USP), Sylvia Hartmann.

Segundo ela, empresas que adotam esse modelo de trabalho gastam menos com estrutura, "essa economia pode ser revertida em benefícios aos trabalhadores, que mais satisfeitos e mais engajados trarão mais resultados. É um ciclo positivo", afirma.

Se é bom para todos, por que não cresce?

De acordo com a pesquisadora, quando analisados fatores como o desenvolvimento econômico do país, o avanço tecnológico e a capacidade das empresas para oferecerem o home office, o Brasil tem cerca 25% de postos de trabalho com potencial para o formato não presencial de trabalho, mas apenas 10% estão em prática. Entre outros motivos da resistência dos empregadores em adotar o modelo, Sylvia cita a questão cultural.

"O que impede [empresas de adotar o home office] é a mentalidade de gestores e chefias que têm a necessidade de fazer uma gestão mais voltada para o controle do trabalhador, ter todos ao mesmo tempo no mesmo lugar", afirma a professora da USP.

Escrito por: André Accarini Matéria completa em cut.org.br



JURÍDICO

CONVOCAÇÃO

O Sindsep/MA através da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais convoca os seguintes servidores da Ex-Roquette Pinto (TVE), autores do processo URPS/FGTS, para comparecerem ao sindicato para tratarem sobre assuntos jurídicos.

Antonia da Silva Conceição de Maria de Jesus Costa Conceição de Maria Freitas Lima Dulcimar Silva Ferreira Leonildes Veloso Marques Maria da Conceição C. de Castro Maria Dalva Serra Maria de Fatima dos S. Marques Maria de Fatima Tavares Lobato Maria de Fatima Viana Silva Sodre Maria de Jesus Monteles Barros

Maria de Lourdes Santana da Silva Maria de Pinho de Sousa Maria do Espirito Santo Guterres Maria do Socorro Farias Dias Maria do Socorro Melo Napoleão Maria Domingas O. de Oliveira Matos Maria Iolanda Santos Bogea Maria Isabel Correa Maria Leonete Lisboa Belo Maria Loureto Silva Maria Milagre dos Santos Pinheiro Maria Odete Costa Soares Maria Romana Fonseca Carneiro Maria Teresa Billio Mendes Maria Vitoria Santos Soares Mariano Malheiros Lopes Maridalva Garcia Pinheiro Marilene de Fatima Mendonça Cutrim Marise Leite Arouche Prado Marise Novaes da Silva Raimunda Galvão Meireles

